



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 370, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Publicado em 22/06/17
Retirado em _____
Responsável _____
Diário Oficial _____
Por: Nº _____
Matrícula: 06602-3

“Dispõe sobre prorrogação ao Benefício Auxílio Doença a Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **KÁTIA CILENE LIMA SILVA**, no cargo de Professora II, lotada na Sec. Municipal de Educação, no período compreendido de 12/06/2017 até 11/12/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 041/2011.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal